



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS E SE FOR O CAOS, CURSO DE CAPACITAÇÃO) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**2. JUSTIFICATIVA:** O Processo Licitatório na modalidade de registro de preços, será efetuado com o objetivo de contratar serviços de vigilância desarmada para as escolas e creches do município. A segurança das instituições é uma questão de extrema importância para a sociedade, e a possibilidade de garantir a integridade física e emocional dos alunos, funcionários e pais que confiam seus filhos às instituições é fundamental, tudo isso dar-se-á devido ao atentado em Blumenau, o que deixou alguns alunos, funcionários e pais aflitos. O referido serviço será prestado até o final do ano letivo de 2023. A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de vigilância desarmada é uma ação necessária e justificável, dada a urgência em garantir a segurança das escolas e creches e assegurar a tranquilidade aos frequentadores dessas instituições.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

#### **3.1. Descrição do objeto de contratação**

O objeto em questão será da seguinte forma, prestação de serviço será mensal e o valor total a ser gasto será para os 8 vigilantes que serão distribuídos em todas as instituições de ensino da rede municipal, este valor deve ser calculado para o período de seis meses, a contar de julho até o mês de dezembro, que será o final do ano letivo de 2023.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. *</b>	<b>Preço Unit. MÉDIA*</b>	<b>TOTAL</b>
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	6 meses (a contar de julho)	R\$ 66.277,33	R\$ 397.663,98





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

- **C.E.I PROF. DELFINO CORREA DA MAIA-** Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **E.M. PAULO SCHIESSL-** Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **E.M. TEREZINHA CORRÊA AGOSTINHO-** Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **E.N.M. JOSÉ SCHIMBORSKI-** Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **N.E.M. JOÃO PEDRO ALBERTI-** Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **N.E.M. JOÃO BATISTA PONTAROLO-** Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 7h30 da manhã até as 16h30 da tarde;
- **N.E.M. JULIANA TOMPOROSKI KRULL-** Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde.

#### 4. RELAÇÃO DE PREÇO

- O valor estimativo para a contratação desta dispensa será de R\$ 397.663,98 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)
- Será pago mensalmente em parcelas iguais, uma para cada mês da contratação, dada o novo valor da disputa após os procedimentos da licitação.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

##### 5.1 Da contratada:

A **CONTRATADA** deverá iniciar a prestação de serviços assim que solicitado, com início previsto para julho;

A **CONTRATADA** em hipótese alguma deverá deixar alguma instituição sem a prestação de serviço de segurança desarmada, sendo responsável em caso de ausência, de repor o funcionário o mais breve possível, estando sujeita a sofrer notificações em caso de escolas sem vigilantes.

A **CONTRATADA** deve ser responsável por contratar pessoal especializado, e se for o caso, capacitar seus funcionários.

g



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CGC/MF 01.612.888/0001-86

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao contratante o curso do funcionário, que deve ser na área de segurança e o contrato de cada um dos funcionários a prestar serviço nas instituições de ensino.

A **CONTRATADA** deverá apresentar todo mês, até o termino do contrato, um relatório, **anexo I**, contendo a relação escola/ horas trabalhadas por dia/ horas trabalhadas por mês/ valor total para o mês, para ser anexado à solicitação de compra.

**5.2. Do contratante:**

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** através de comissão/servidor especialmente designado;

Pagar à **CONTRATADA** conforme o relatório recebido todo mês.

6.

**Maria Cristina Schiessl Gelinski**

**Secretária Municipal de Educação**